

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 055/11

Projeto de Lei 035/11

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



**Assunto:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Jd. Ruth.

**Autores:** Paulo Rogério de Almeida (PTB).

OK

*Projeto de Lei nº 047/11*

*Lei nº 2.102, de 08/09/11*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -  
Projeto de Lei nº 035/2011

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 002

## Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Jd. Ruth.

**Autores:** Paulo Rogério de Almeida

**Partido:** PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Juris e Redação:
- Ordem Social e Econ. Serv. Público:
- Finanças e Orçamento:
- Fiscalização e Controle:

Paulo Rogério de Almeida  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Jd. Ruth.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de Maio de 2011.

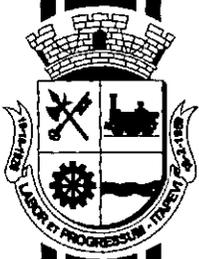
  
**Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho"  
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**APROVADO**

27 de Maio de 2011

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 03

## Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A solicitação para conceder a declaração de Utilidade Pública para a Associação dos Moradores do Bairro Jd. Ruth, é devido ao fato de, que desde a sua fundação em 15 de Dezembro de 2006, a Associação vem desempenhando um papel fundamental em contribuir para o desenvolvimento da comunidade do Bairro Jd. Ruth e adjacências. Criada pelo ideal de ajuda aos seus moradores, vem a muito, colaborando ao longo de sua fundação de maneira decisiva, em diversas ações junto ao Governo Municipal. Sem vinculação ou preconceitos raciais, religiosos ou políticos, a associação tem por principal objetivo, atender crianças e adolescentes, jovens e adultos no que se refere à educação pessoal e Profissional, possibilitando boa perspectiva de futura, por meio de atividades educacionais, lúdicas e profissionalizantes e de geração de renda, atendendo a comunidade em tudo o que for possível, intermediando e representando seus associados e moradores na região do Bairro Jd. Ruth – Itapevi - SP.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de Maio de 2011.

  
**Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho"  
Vereador - PTB



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVI

Henrique Ferraz Corrêa de Mello

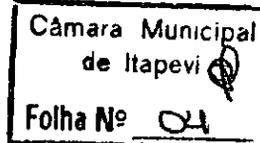
Registrador



Avenida Presidente Vargas, 650, Lj 04, Bairro Nova Itapevi - Itapevi/SP - Telefone : (11) 4773-4803

CERTIFICA

que o presente título foi prenotado sob o nº 00000413 , em data de 23/02/2011  
e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 00000389  
nesta data, conforme segue:



Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JD. RUTH

Telefone:

REGISTRADOR:	R\$ 31,03
ESTADO (COD.244-6):	R\$ 8,82
REG. CIVIL:	R\$ 6,53
IPESP (COD.318-9):	R\$ 1,64
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 1,64
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 49,66
DEPÓSITO:	R\$ 49,66

SALDO: R\$ 0,00

Itapevi, 2 de março de 2011

Escrevente

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. 00000413

RECIBO DO CAIXA

Recebi / Devolvi o saldo acima

Itapevi, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Caixa

CNPJ. nº 11.284.441/0001-89

Pessoa Juridica

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

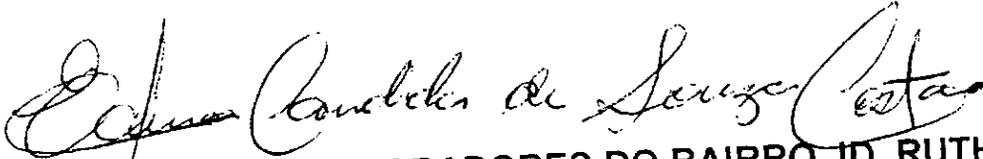
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JD. RUTH convoca a todos os associados da entidade no uso do direito de voto a participarem de Assembléia Geral Extraordinária onde será apreciada a seguinte pauta única:

- Eleição e posse de nova Diretoria e Conselho Fiscal

A Assembléia Geral será dia 26 de novembro de 2009, às 19:00 horas em primeira chamada e meia hora depois em segunda, com qualquer número de pessoas presentes, na sede da entidade, rua Gualguen, 220 - Jd. Ruth - Itapevi/SP.

As pessoas que quiserem e atenderem ao requisitos do Estatuto Social, poderão apresentar chapas, completas ou não, até a hora da abertura da assembléia geral, para conhecimento e votação dentre os associados em condições de votar.

Itapevi, 03 de novembro de 2009.

  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JD. RUTH

Silvana M. Alourenço R. Branco

Fls. 01

IRPJ - 30,00  
RALS - 30,00

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 06

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

Oficial de Registro Civil de  
Pessoa Jurídica de Itapevi - SP  
PROTOCOLO 413

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.734.630/0001-75</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/12/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JD. RUTH</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-8 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADOURO <b>R GAUGUIN</b>	NÚMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>06.683-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RUTH</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEVI</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Silvana M. Adamega de Brito  
Escritório Substituta

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 18/04/2008 às 16:06:52 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JD. RUTH  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

26 de novembro de 2009

Câmara Municipal  
de Itapevi

Oficial de Registro  
Pessoa Jurídica  
PROTÓCOLO 413

Às 19:30 horas do dia 26 de novembro de 2009 na sede da Entidade, na rua Gualguen, 220 - Jd. Ruth - Itapevi/SP, compareceram as pessoas cujos nomes seguem na lista de presença anexa, para a realização da Assembléia Geral com pauta única:

Eleição e posse de nova diretoria.

a Sr. Presidente, EDINA CÂNDIDA DE SOUZA COSTA usando a palavra, escolheu a mim, JORGE EDUARDO DA SILVA para secretariar a Assembléia Geral, encargo que de imediato aceitei. A Presidente informou que a atual diretoria foi eleita em novembro de 2006, para um mandato de três anos, portanto, vencendo nesta data, sendo preciso eleger e empossar nova equipe de gestão e como prevê o estatuto social e o edital de convocação, a presente assembléia geral tem como finalidade eleger a nova diretoria.

Em seguida, passou-se a tratar da eleição, quando a Sra. Presidente solicitou que, nos termos do Edital afixado na sede da entidade, fossem apresentadas as chapas interessadas em concorrer aos cargos de diretoria e conselhos da entidade, sendo que, após alguns rápidos comentários, inscreveu-se apenas uma chapa, que foi apresentada aos presentes para conhecimento e votação.

Aberta a palavra, a chapa única foi declarada vencedora por aclamação, sem nenhuma impugnação nos nomes apresentados, ficando a diretoria da entidade assim constituída:

**PRESIDENTE:** EDINA CÂNDIDA DE SOUSA COSTA, brasileira, viúva, RG n.27.544.243-3 – SSP/SP, CPF Nr. 031.725.848-60. Residente e domiciliado na rua Gualguen, 220 – Itapevi/SP.

**VICE PRESIDENTE:** MARCELO LUIZ ARAÚJO DE SOUSA, brasileiro, casado, motorista, RG n.32.125.539-2 – SSP/SP, CPF Nr. 274.664.798-2. Residente e domiciliado na rua Gualguim, 117 – Itapevi/SP.

**1º SECRETÁRIO:** JORGE EDUARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, RG n. 15.335.302 - 8 – SSP/SP, CPF Nr. 037.569.068 – 92. Residente e domiciliado na rua Monet, 210 – Itapevi/SP.

**2º SECRETÁRIO:** MARIA CLEMENTINA AZEVEDO DA SILVA, brasileira, viúva, RG n.15.841.861 – SSP/SP, CPF Nr. 161.848.548-28. Residente e domiciliado na rua Anita Malfatti, 09 – Itapevi/SP.

**1º TESOUREIRO:** MARIA JÂNIA CRUZ DA SILVA, brasileira, casada, RG n. 23.968.533-7 – SSP/SP, CPF Nr. 177.422.248-52. Residente e domiciliado na rua Gualguim, 02 – Itapevi/SP.

**2º TESOUREIRO:** OTELINO DA ROCHA, brasileiro, casado, RG n.13.768.176-8 – SSP/SP, CPF Nr. 336.000.236-9. Residente e domiciliado na rua Anita Malfatti, 96 – Itapevi /SP.

Silviana M. Alvaranga R. Branco

FIS 02

**CONSELHO FISCAL:** ELAINE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, viúva, gerente de telemarketing, RG n. 27.544.139 – SSP/SP, CPF Nr.163.028.758-03. Residente e domiciliado na rua Guaguin, 220 – Itapevi/SP.

**CONSELHO FISCAL:** LINDOMAR DA SILVA, brasileiro, solteira, auxiliar de produção RG n. 25.438.373-7– SSP/SP, CPF Nr. 162.514.388-51. Residente e domiciliado na rua Guaguin, 21 – Itapevi/SP.

**CONSELHO FISCAL:** ROSILDA APARECIDA MAITOU, brasileira, divorciada, RG n.17.220.395-8 – SSP/SP, CPF Nr.125.684.418-79. Residente e domiciliado na rua Anita Malfaite, 53 - B– Itapevi/SP.

**CONSELHO FISCAL:** EUGENIO LUIZ VICENTE CONCEIÇÃO, brasileiro, casada, servidora pública, RG n.5.274.824 – SSP/SP, CPF Nr.281.305.438-00. Residente e domiciliado na rua Guaguín, 28 – Itapevi/SP.

**CONSELHO FISCAL:** CLAUDEMIR BARBOSA SEVERO, brasileiro, casado, RG n.203.755.4546 – SSP/SP, CPF Nr.248.614.168.50. Residente e domiciliado na rua Pirassununga, 56 – Itapevi/SP.

**CONSELHO FISCAL:** JOSÉ AMARANTE JESUS, brasileiro, solteiro, RG n.12.764.369-2 – SSP/SP, Residente e domiciliado na rua Guaguín, 25 – Itapevi/SP.

Foi observado que, nos termos do Estatuto Social, o mandato termina em 31 de dezembro, por isso, ideal é que o mandato que ora inicia, seja estendido por pouco mais de um mês, a fim de que o término atenda o que pede o estatuto.

Novamente aberta a palavra aos presentes, todos concordaram em estender o mandato da nova diretoria e conselho, neste sentido.

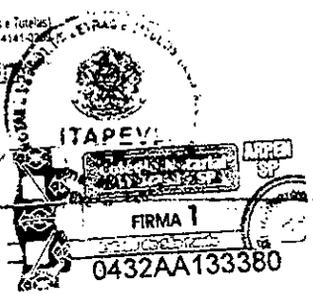
Dada a palavra à Presidente recém eleito, foi dada posse à Diretoria, com mandato até 31 de dezembro de 2012 quando haverá eleições, nos termos do Estatuto. Aberta novamente a palavra aos presentes, nada mais havia a ser tratado, quando o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo que eu, JORGE EDUARDO DA SILVA, a tudo ouvi e reduzi a termo, lavrando a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente, além de ser acompanhada por lista de presença na Assembléia Geral.

Itapevi, 26 de novembro de 2009.

*Edina Candida de Souza Costa*  
EDINA CANDIDA DE SOUZA COSTA  
Presidente

*Marcos Vinícius de Oliveira*  
MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA  
OAB/SP 135.308

ARRELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS (Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas)  
Comarca de Itapevi - SP - Rua Sacconi, Chapeu, 40 - 1º Andar - Centro - CEP. 06553-050 - Fone. 4141-3937 - Fax: 4141-3266  
Tabela: Lourdes Silveira Quilès  
reconheço por semelhança a firma supra de: EDINA CANDIDA DE SOUZA COSTA em documento sem valor econômico, dou fé, Itapevi, 18 de janeiro de 2011.  
a festa da verdade. Cód. (200544141) 572600103618-01051  
ANSA MARIA LERBACH SARMENTO PEREIRA - Escrivente (Ed:1)  
Ctial Nr. 3.501 São João - Itapevi - 0133380



Edina Candida de Souza Costa

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Itapevi - SP  
 PROTOCOLO 413

	NOME	ASSINATURA
01	Hélio Bonfim dos Santos	[Assinatura]
02	Benedita Baudina de Souza	[Assinatura]
03	Clara Cidida de Souza Costa	[Assinatura]
04	Carlos José de Freitas	[Assinatura]
05	Jonse Eduardo de Souza	[Assinatura]
06	Wilson de J. Lobo	[Assinatura]
07	Naumundo Alves da Silva	[Assinatura]
08	Gloizeza dos Santos Costa	[Assinatura]
09	Dr. Celso Sôfina	[Assinatura]
10	[Assinatura]	[Assinatura]
11	Galvina Leandri da	[Assinatura]
12	Elisira M. de Oliveira Landim	[Assinatura]
13	Ana Carolina Souza da Silva	[Assinatura]
14	Uma Alca Ferreira de Souza	[Assinatura]
15	Suzana de Fátima de Souza	[Assinatura]
16	Adriana Maria da Silva	[Assinatura]
17	Marta de Almeida	[Assinatura]
18	Danielle de Almeida	[Assinatura]
19	Naemia	[Assinatura]
20	Maria Alinda Silva	[Assinatura]
21	Fabiano de Lima Fernandes	[Assinatura]
22	Fabiana de Lima Fernandes	[Assinatura]
23	Marcelo Luiz de Souza	[Assinatura]
24	Marcos Vinícius de Souza	[Assinatura]
25	Suzi Daudes Monteiro	[Assinatura]

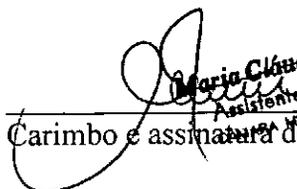
Silviana M. Alvaranga R. B. ...  
 Escrevente Substituta

Fis. 04

**CERTIDAO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 035/2011**, foi autuado e registrado como processo número **055/2011**.

Itapevi, 30 de maio de 2.011.

  
Carimbo e assinatura do funcionário  
Maria Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**AO GABINETE DO PRESIDENTE**

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 30 de maio de 2.011.

\_\_\_\_\_  
Fernando Teodoro Alves  
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 31/05/2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 30 de maio de 2011

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, 30 de maio de 2011.

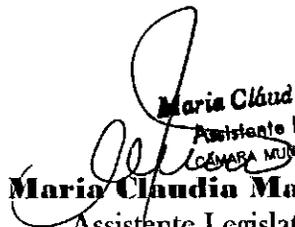
**A Sra. Maria Claudia Maia Costa**

**Para as providências cabíveis.  
Itapevi, 30/05/2011.**

**Fernando Teodoro Alves  
Diretor**

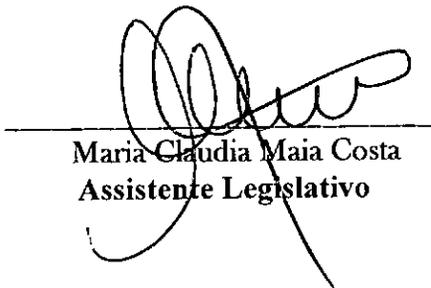
**CERTIDAO.**

Certifico que, em cumprimento a determinação superior, incluí o presente **PROJETO LEI** no "EXPEDIENTE" da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 31 de maio de 2.011.

  
**Maria Cláudia Maia Costa**  
Assistente Legislativo I  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**Maria Claudia Maia Costa**  
Assistente Legislativo I

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI,  
foi lido no **EXPEDIENTE**.  
Itapevi, 31 de maio de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo

**PROJETO DE LEI N 035 /2011.**

**Para cumprimento ao disposto no Regimento  
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão  
Permanente de Justiça e Redação.**

Itapevi, 31 /05 / 2011.

**Luciano de Oliveira Farias  
Presidente**



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE  
LEI N. 035/2011

Ementa: "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do bairro Jd. Ruth", Município de Itapevi-SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º. do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei n. 035/2011 acima referenciado, emite PARECER FAVORAVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se de Projeto Lei de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida, Prof. Paulinho, que tem por objetivo declarar de Utilidade Pública a "Associação dos Moradores do Bairro Jd Ruth", neste Município.

Infere-se dos documentos que instrui o projeto, a Associação, uma entidade sem fins lucrativos e sem vinculação preconceituosa, política ou religiosa, tem o seu estatuto constitutivo devidamente registrado sob o numero 389, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Município, e que desde a sua fundação em 15 de dezembro 2006, desenvolve



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 14

trabalhos direcionados as atividades educacionais, lúdicas, profissionalizantes e de geração de renda.

É a síntese do necessário.

## II - VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos - não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício formal, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

## III - DECISÃO

Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E-REDAÇÃO desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do presente Projeto.

É o parecer que, sob crítica, respeitadamente submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery" - 19 de agosto de 2.011.

CLAUDIO DUTRA DE BARROS

Presidente

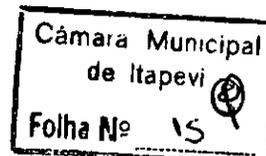
MARCOS FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

IGOR SOARES EBERT

Membro e relator

**CERTIDÃO**



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 19 de agosto de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**AO GABINETE DO PRESIDENTE**

**PROJETO DE LEI N 035 /2011.**

**Para conhecimento e eventuais determinações.**

**Itapevi, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2011.**

\_\_\_\_\_  
**Fernando Teodoro Alves**  
**Diretor de Secretaria**

**À SECRETARIA**

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 23/08/11

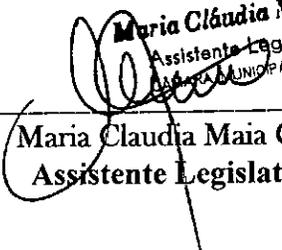
Itapevi, 22 de agosto de 11.

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
**Presidente**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI Nº 035/11, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos.

Itapevi, 23 de agosto de 2011.

  
Maria Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

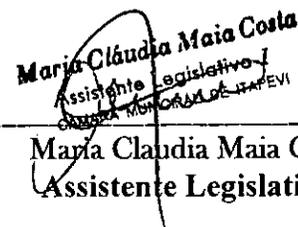
---

Maria Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**CERTIDÃO**

Certifico que foi expedido AUTÓGRAFO Nº 047/11 referente ao Projeto de Lei nº 035/11, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 23 de agosto de 2011.

  
Maria Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

---

Maria Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 17

## VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 23/08/2011

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	<u>035</u>	<u>2011</u>
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº		
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº		
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº		
MOÇÃO	Nº		
REQUERIMENTO	Nº		

## VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

12

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 18

AUTÓGRAFO Nº 047/2011

Projeto de Lei nº 035/2011 - do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTOR: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA (PTB).

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JD. RUTH".

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Jd. Ruth.

**Art. 2º**. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de agosto de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS  
Presidente

**RECEBI**

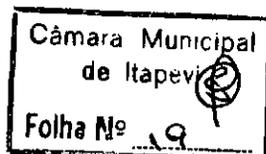
25/08/2011  
Secretaria de Governo

Nathalia Tambora 11h30

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS

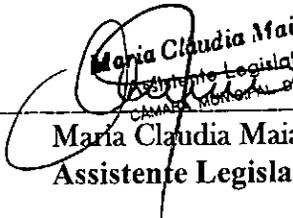
1º Secretário

**JUNTADA**



Junto aos autos a Lei nº 2102, de 08, de setembro, de 2011, referente ao autógrafa supra.

Itapevi, 13 de setembro de 2011.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 20

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 2.102, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.**

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO  
VEREADOR SR. PAULO ROGIÉRIO DE  
ALMEIDA - PTB.)

(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO  
JD. RUTH.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER,  
Prefeita do Município de  
Itapevi/SP, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** - que a **CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAPEVI** aprovou e ela sanciona  
e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de  
Utilidade Pública à Associação dos Moradores do Bairro  
Jd. Ruth.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as  
disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de setembro de 2011.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER**  
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por  
afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na  
Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de setembro de 2011.

**DR. JURANDIR SALVARANI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO